



DECRETO Nº 046/94 DE 21/03/94

"TRANSFERE LOTAÇÃO DO SERVIDOR
MOACIR JOSÉ VIVAN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

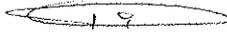
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 19 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transferida a Lotação do Servidor MOACIR JOSÉ VIVAN, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista, Nível 11 do Grupo 3 - Serviços Operacionais, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal dos Transportes, na mesma função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 003/92 de 07/01/92 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 1994.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

